

EDITAL DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017
ABERTURA DE INSCRIÇÕES: PROCESSO SELETIVO
PARA INTÉRPRETE DE LIBRAS

A Profa. Me. Iná Izabel Faria Soares de Oliveira, Reitora do Centro Universitário UNIFAFIBE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições para o processo seletivo, destinado ao preenchimento de uma vaga de INTÉRPRETE DE LIBRAS, nos termos de Regime de Trabalho CLT, com carga horária semanal a ser estabelecida posteriormente à seleção, em conformidade à necessidade da Instituição.

1. DA DIVULGAÇÃO:

A divulgação das etapas deste processo seletivo dar-se-á por meio eletrônico, no *site* www.unifafibe.com.br, em ícone destinado para este fim.

2. DA VAGA:

- 01 vaga para INTÉRPRETE DE LIBRAS;

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Período e procedimentos:

3.1.1 As inscrições deverão ser efetuadas no período **de 17 a 21 de fevereiro de 2017**, no seguinte endereço de email: niaap@unifafibe.com.br

3.1.2 O candidato deverá informar no email a vaga a qual está se candidatando, além de anexar o seu currículo.

3.1.3 Inscrições após o período estipulado serão automaticamente desconsideradas.

3.2 Requisitos Mínimos:

3.2.1 Para a vaga de INTÉRPRETE DE LIBRAS:

- Diploma de nível superior;
- Comprovante de Qualificação de Intérprete de LIBRAS (cursos, oficinas, dentre outros);

- Comprovante de experiência profissional como Intérprete de LIBRAS.

3.4 Homologação das inscrições:

3.4.1 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **22 de fevereiro de 2017**, a partir das **15 horas**, em forma de lista, em ordem alfabética, no *site* www.unifafibe.com.br, em ícone destinado a este processo seletivo, **juntamente com a data e horário para entrevista e comprovação dos currículos**. Os candidatos com inscrições indeferidas não constarão na listagem de divulgação.

3.4.2 – O Centro Universitário UNIFAFIBE reserva-se o direito de utilizar critérios na homologação de inscrições que atendam as suas expectativas, respeitados os pré-requisitos mínimos exigidos em processo seletivo.

3.4.3 - Inscrições fora de prazo ou com formulário de inscrição não preenchido corretamente, ou que não contemplem currículo anexado, automaticamente não serão homologadas.

3.4.4 - Somente serão considerados, para fins de homologação, formulários e currículos enviados para o email niaap@unifafibe.com.br

3.4.5 - Não serão homologadas inscrições de candidatos que tenham integrado os quadros funcionais da Instituição, nos últimos 06 meses, e que por quaisquer motivos, tenham se desligado deles.

4. DAS ATRIBUIÇÕES:

4.1. Atribuições do INTÉRPRETE DE LIBRAS:

- a) Interpretar as duas línguas (LIBRAS - Língua Portuguesa e vice-versa) de maneira simultânea e consecutiva;
- b) Mediar a comunicação em todas as atividades didático-pedagógicas;
- c) Mediar a comunicação entre usuários e não usuários de LIBRAS em toda a comunidade acadêmica, incluindo a acessibilidade aos serviços e às atividades

- afins da Instituição, tais como: secretaria, informática, reprografia, biblioteca, seminários, palestras, fóruns, debates, reuniões e demais eventos de caráter educacional (**não** interferir na relação estabelecida entre a pessoa com surdez e a outra parte, a menos que seja solicitado);
- d) Informar-se sobre o conteúdo a ser ministrado, de forma a facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades acadêmicas;
 - e) Planejar, se solicitado, antecipadamente, junto com os professores responsáveis por disciplinas a atuação e limites no trabalho a ser exercido;
 - f) Interpretar a língua de forma fiel, não alterando a informação a ser interpretada;
 - g) Exercer outras atribuições, inerentes à função de Intérprete de LIBRAS, quando solicitado.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. As etapas para o processo seletivo obedecerão aos seguintes critérios:

5.1.1 Para a vaga de INTÉRPRETE DE LIBRAS:

1ª. Etapa: Avaliação de currículo, sendo esta eliminatória, vinculando-se aos critérios de homologação de inscrições;

2ª. Etapa: Entrevista individual, em que serão abordados aspectos relacionados ao currículo do candidato e disponibilidade de horário;

3ª. Etapa: Comprovação de proficiência de Intérprete de LIBRAS.

5.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem, no conjunto, média mínima 8,0 (oito).

5.3. O resultado final estará disponível *on-line*, na página www.unifafibe.com.br, em ícone específico para este fim, no dia **24 fevereiro de 2017**, constando apenas o candidato selecionado em primeira chamada.

5.4. Aos candidatos que atenderem ao item 5.2, terão preferência àqueles com disponibilidade para o horário já estabelecido pela IES, que será de conhecimento no momento da entrevista.

5.5. Em caso de empate, em Processo Seletivo, a escolha recai sobre o candidato com maior pontuação na 3ª Etapa.

6. DA REMUNERAÇÃO:

A remuneração inicial será divulgada após o término do processo seletivo ao candidato aprovado.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

7.1 O início das atividades profissionais está previsto para o dia **6 de março de 2017**.

7.2. O Centro Universitário UNIFAFIBE reserva-se o direito de efetuar a contratação dos candidatos aprovados de acordo com a necessidade da demanda de alunos com deficiência para o primeiro semestre letivo de 2017.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo terá validade de seis meses, a contar da data de publicação do presente Edital, podendo, a critério desta Instituição, ser prorrogado por igual período.

9. Ao processo seletivo proposto neste edital, não caberá recurso em nenhuma de suas etapas.

10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Administração.

Bebedouro, 17 de fevereiro de 2017.

Profa. Me. Iná Izabel Faria Soares De Oliveira

Reitora